



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060/2020, de 20 de Julho de 2020.

Altera o Decreto nº 019/2020, de 23 de março de 2020, que declara a ocorrência de estado de calamidade pública no Município de Mocajuba e define outras medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus (COVID-19).

O **Prefeito Municipal de Mocajuba**, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município (LOM), e

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 019/2020, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º**...

[...]

§ 2º. Fica definido o novo horário de funcionamento dos estabelecimentos e serviços não essenciais de 07:00 às 14:00 e até às 12:00 aos domingos e feriados, entre os dias 04 de maio a 27 de julho, podendo ser prorrogado.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 13 de julho de 2020.

COSME MACEDO PEREIRA

Prefeito Municipal de Mocajuba